

**Portaria Nº 004 /2023 – EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA**

O Diretor Escolar da **EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA**, INEP: 23243082, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da Unidade Escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na **EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA** são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	C/H SEMANAL
3ª SÉRIE INTEGRAL - A	Matemática	3h/a
3ª SÉRIE INTEGRAL - B	Matemática	2h/a
3ª SÉRIE INTEGRAL - C	Matemática	2h/a
3ª SÉRIE INTEGRAL - D	Matemática	2h/a
3ª SÉRIE INTEGRAL - A	PDDT	3h/a
3ª SÉRIE INTEGRAL - A	Formação Cidadã	1h/a
3ª SÉRIE INTEGRAL - B	Horário de Estudo 1	2h/a
3ª SÉRIE INTEGRAL - C	Projeto Interdisciplinar 2	1h/a
3ª SÉRIE INTEGRAL – 1ª, 2ª 3ª ABCD	PCA	5h/a
3ª SÉRIE INTEGRAL – 1ª, 2ª 3ª ABCD	Projetos Complementares	6h/a
	Planejamento	13h/a*
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL</b>		<b>40h/a</b>

\* Carga Horária referente ao 1/3 de planejamento.

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- JOSÉ DE MELO RODRIGUES
- MICAEL CAMPOS DA SILVA
- PAULO TADEU GONÇALVES MELO

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

### **MATEMÁTICA**

- PAULO TADEU GONÇALVES MELO
- MICAEL CAMPOS DA SILVA

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma remota, devendo o/a candidato/a enviar todo o seu material de inscrição para o e-mail: **eeepjoaquim.filomeno@escola.ce.gov.br**

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CONTEÚDO</b>
MATEMÁTICA	FUNÇÃO DO 2º GRAU

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
Inscrição para Seleção Pública de Professores	A partir das 7h do dia 03/08/2023 até às 13h do dia 07/08/2023, através do email: <b>eeepjoaquim.filomeno@escola.ce.gov.br</b>
Resultado da Solicitação de Inscrição	Dia 07/08/2023, até às 16h, no site da Crede 15.
Recursos de Indeferimentos de Inscrições	A partir das 17h do dia 07/08/2023 até às 17h do dia 08/08/2023, através do email: <b>eeepjoaquim.filomeno@escola.ce.gov.br</b>
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição e as informações com o dia e horário de apresentação do plano de aula para candidatos deferidos.	Até às 12h do dia 09/08/2023, através do e-mail informado na ficha de inscrição do candidato.
Resultado final das inscrições	A partir das 13h do dia 09/08/2023, no site da CREDE 15.
Apresentação do Plano de Aula	Dia 10/08/2023, das 8h às 12h, de forma presencial na referida escola. A apresentação dos candidatos será por ordem de chegada.
Resultado da Primeira Etapa	Dia 11/08/2023, no site da Crede 15.
Análise de Currículos	Dia 11/08/2023
Resultado Preliminar da Seleção	Até às 10h do dia 14/08/2023, no site da Crede 15.

Recursos ao Resultado Preliminar	A partir das 12h do dia 14/08/2023 às 12h do dia 15/08/2023, através do email: <b>eeepjoaquim.filomeno@escola.ce.gov.br</b>
Resultado Final da Seleção	Dia 16/08/2023, no site da Seduc/CE e da Crede 15.
Atendimento ao aprovado para lotação/contratação	Dia 17/08/2023, nos horários de funcionamento da escola.

Art. 8º Os recursos previstos no item 10 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial na secretaria da escola, respeitando as datas do cronograma acima.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data da divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Parambu – Ceará, 02 de agosto de 2023.



José de Melo Rodrigues  
Diretor Escolar  
DOE CE Nº 041 01/03/2023